



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102001/2022
FLS. _____
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -2102001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 dias do mês de junho de 2022, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na **Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.558.070/0001-22**, neste ato representado por Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº **02/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **A DE A RIBEIRO COMERCIO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.430.463/0001-00, estabelecida no Rua do Arame, Nº 100, Conj. Habit. Vinhais, CEP: 65.071-970, São Luis-MA, representada neste ato pela Sra. Alessandra de Almeida Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 81493932 SSP/MA e CPF nº 706.935.953-53. CONTATOS: Email: adaribeirocomercio@hotmail.com / (98) 3246-0830.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102001/2022
FLS. _____
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM DO T. R.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADA R\$	VALOR TOTAL REGISTRADA R\$
64	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	TILIBRA	220	UNIDADE	12,00	2.640,00
	TOTAL GERAL					2.640,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

2.4.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO	RUBRICA
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0215-04.122.0003.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0225 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0218-10.122.0004.2.068 – Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0202 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0202-10.301.0016.2.103 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
	0202-10.301.0009.2.095- Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0202-10.302.0016.2.104 - Manutenção do Hospital Municipal. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0202-10.301.0009.2.094 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0222 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0222.12.122.0083.2.066 - Manutenção DAS ATIVIDADES DA Secretaria de Educação. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0203 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0203.12.361.0008.2.081 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Ensino. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0023.2.082 - Manutenção do Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0027. 2.000 – Manutenção e funcionamento da Quota Salário Educação - QSE. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.365.0023.2.084 - Manutenção do Ensino Infantil. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.366.0067.2.085 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALLRIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0201 – 12.361.0023.2.143 – Manutenção e funcionamento do FUNDEB – 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102001/2022
FLS. 13
RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	0201 – 12.361.0039.2.199 – Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental VAAT. – 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.365.0023.2.147 – Manutenção e funcionamento do Ensino Pré-Escolar. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.365.0039.2.201 – Manutenção e funcionamento das atividades da Educação Infantil – VAAT 30%
0219 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0219 – 08.244.0026.2.062 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0208 – 08.244.0026.2.117 – Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.243.0007.2.124 – Manutenção e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.244.0026.2.130 – Manutenção e funcionamento do Centro de Referência Espec. de Assistência Social - CREAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.244.0026.2.134 – Manutenção e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.244.0026.2.135 – Manutenção e funcionamento do IGD - SUAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.243.0026.2.123 – Manutenção e funcionamento do Programa Criança Feliz. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102001/2022 14
FLS. _____
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2102001/2022

FLS. 15

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2102001/2022

FLS. _____

RUB _____

16
Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 09 de junho de 2022.

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração
CPF: 651.763.403-72
Portaria nº 02/2021-GP
Representante do Órgão

ALESSANDRA DE
ALMEIDA
RIBEIRO:70693595353

Digitally signed by ALESSANDRA
DE ALMEIDA
RIBEIRO:70693595353
Date: 2022.06.09 14:42:55 -03'00'

A DE A RIBEIRO COMERCIO-ME
CNPJ sob nº 11.430.463/0001-00
Alessandra de Almeida Ribeiro
CPF nº 706.935.953-53
Representante da Empresa



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102001/2022

FLS. 17

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 09 de junho de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2102001/2022

FLS. 17

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.430.463/0001-00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 028/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Administração representado pelo senhor Enoque de Sá Barreto; como Gerenciador e a empresa: **A DE A RIBEIRO COMERCIO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.430.463/0001-00, estabelecida no Rua do Arame, Nº 100, Conj. Habit. Vinhais, CEP: 65.071-970, São Luis-MA, representada neste ato pela Sra. Alessandra de Almeida Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 81493932 SSP/MA e CPF nº 706.935.953-53. 1º COLOCADA NO ITEM: 64. Valor Total é de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), como detentor do Registro de Preços.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102001/2022
FLS. 19
RUB _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Administração

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2022, para as providências cabíveis.

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2102001/2022

FLS. 20

RUB. Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 09 de junho de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2107.001 / 20.22
FLS. 21
RUB. /

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1299 de 14 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 077/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 078/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 079/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 080/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 023/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1406001-8/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1406001-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102001 / 2022
FLS. 22
RUB. ✓

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1299 de 14 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS: Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Administração representado pelo senhor Enoque de Sá Barreto; como Gerenciador e a empresa: **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.779.520/0001-06, estabelecida na Rua "B", nº 13, Leandra, CEP: 65.900 -850, Imperatriz-MA, representada neste ato pela Sra. Itaiana Uira Lucena Domingues, portadora da Cédula de Identidade nº 122664599 -0 SSP/MA e CPF nº 655.797.983-34. 1º COLOCADA NOS ITENS: 65,74,99,100 e 112. Valor Total é de R\$ 19.779,50 (dezenove mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), como detentor do Registro de Preços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 080/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001 -22 e a **Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.430.463/0001-00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Administração representado pelo senhor Enoque de Sá Barreto; como Gerenciador e a empresa: **A DE A RIBEIRO COMERCIO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.430.463/0001-00, estabelecida na Rua do Arame, Nº 100, Conj. Habit. Vinhais, CEP: 65.071 -970, São Luis-MA, representada neste ato pela Sra. Alessandra de Almeida Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 81493932 SSP/MA e CPF nº 706.935.953-53. 1º COLOCADA NO ITEM: 64. Valor Total é de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), como detentor do Registro de Preços.

SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 023/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

O Município de Trizidela do Vale-MA/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022. Foi **homologado** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 08/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

Empresa 1: **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.455.009/0001 -01, com sede na Av. Vereda dos Buritis, nº 877, QUADRA50 LOTE 37, Lot. Moinho dos Ventos, CEP: 74.371 -525, no Município de Goiânia-GO, representada por seu representante legal Sr. Welder dos Reis Irias de Almeida portador da Cédula de Identidade nº 68564 CTPS/GO e CPF nº 004.234.151-58. CONTATOS: Email: licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br / (62) 4001-8632/99318-0672.

1º colocada nos itens: 22,42 e 64.

Valor Total Homologado a empresa **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA** é de R\$ 56.230,00 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta reais).

Empresa 2: **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.268.490/0001 -25, com sede na Rua Ivar Saldanha, nº 19, Rua 35; Quadra: 19; Conj. Ilha Bela; Jardim São Cristóvão; CEP: 65.055 -270, no Município de São Luis-MA, representada por seu representante legal Sr. Moisés Bernardo de Oliveira Filho, portador da Cédula de Identidade nº 1200020992 SSP/MA e CPF nº 667.037.003 -20. CONTATOS: Email: comercial@bpharma.com.br / (98) 3302-5340.

1º colocada no item: 87.

Valor Total Homologado a empresa **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA** é de R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Empresa 3: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.180.445/0001-12, com sede na Rua Alfredo Thulke, nº 127, Sala Comercial, Bela Vista, CEP: 99.704 -050, no Município de

